



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

PROJETO DE LEI Nº 137/2021 – 29/07/2021

Autores: Gilmar Santos (PT), Elismar Gonçalves (PSD), Maria Elena Alencar (MDB)

**EMENTA:** Institui no âmbito do município de Petrolina o "Ano Educacional Paulo Freire".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Petrolina, "Ano Educacional Paulo Freire", que será vivenciado entre 19 de Setembro de 2021 a 19 de Setembro de 2022, em homenagem ao centenário de nascimento do ilustre educador.

**Art. 2º** - A presente lei visa valorizar o legado desse grande pensador brasileiro, reconhecido e premiado mundialmente, que dedicou boa parte da sua vida a alfabetização e a educação da população empobrecida, além de ter contribuído para o avanço significativo da educação em nosso país.

**Art. 3º** - Durante esse período, de que trata o caput do artigo 1º, poderão ser realizadas, principalmente nas escolas públicas do município, atividades que promovam, incentivem e valorizem a conscientização para uma educação emancipadora e transformadora da pessoa humana e suas relações.

**Parágrafo único:** para marcar o início do “Ano Educacional Paulo Freire” será realizada uma sessão solene na Câmara Municipal de Petrolina no dia 13 de setembro de 2021, com a participação de educadores, gestores, autoridades públicas e representantes da sociedade civil.

**Art. 4º** Ao final do “Ano Educacional Paulo Freire” será realizada sessão solene para entrega de homenagens a 23 profissionais que tenham uma trajetória dedicada a educação no município de Petrolina, nas seguintes categorias e quantitativos:

I – 10 (dez) professores da rede municipal de ensino, da rede estadual ou federal, desde que exerçam sua atividade no município de Petrolina.

II – 05 (cinco) gestores da rede municipal de ensino, da rede estadual ou federal, desde que exerçam sua atividade no município de Petrolina.

III - 05 (cinco) pesquisadores que tenham seus campos de pesquisas relacionados com o município de Petrolina.

IV – 03(três) educadores populares que exerçam sua atividade no município de Petrolina.

**Art. 5º** Os homenageados do “Ano Educacional Paulo Freire” serão definidos por Comissão específica destinada a este fim, que será composta por:



## CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

### Casa Vereador Plínio Amorim

---

- I- Representante do Fórum Regional de Educação de Jovens e Adultos;
- II- Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III- Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV- Representante do colegiado de pedagogia da UPE;
- V- Representante do colegiado de pedagogia da UNIVASF;
- VI- Representante da Gerência Regional de Educação;

**Parágrafo único:** a Comissão gozará de autonomia para estabelecer os critérios de definição dos homenageados.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificativa:**

Com o objetivo de difundir a memória e a história da contribuição de Paulo Reglus Neves Freire para a educação no Brasil e no mundo, apresentamos o presente Projeto de Lei para que seja instituído o Ano Educacional Paulo Freire em Petrolina.

Nascido na cidade do Recife, no ano de 1921, Paulo Freire foi um filósofo e educador brasileiro, considerado um dos pensadores mais notáveis da História da Pedagogia e uma influente figura do movimento Pedagogia Crítica. Autor de mais de vinte livros e coautor de outras treze obras, Paulo Freire teve a sua produção traduzida para diversos idiomas, sendo Pedagogia do Oprimido, considerada a sua Magnum Opus, traduzida para mais de vinte idiomas.

A obra e o empenho de Paulo Freire renderam-lhe reconhecimento internacional, não apenas pelas causas sociais que defendia, mas pelos métodos empregados para, por meio da Educação, superar as desigualdades sociais.

O Método Paulo Freire notabilizou-se pela sua proposta interdisciplinar, pelo desenvolvimento do pensamento crítico dos educandos, para que estes pudessem intervir em suas realidades, e pela sua crítica ao que chamou “modelo bancário de educação”. Paulo Freire aplicou o seu método, inicialmente, no Nordeste brasileiro, região marcada por fortes reminiscências do Colonialismo e na qual a maior parte da população era analfabeta, alcançando os primeiros resultados em pouquíssimos dias. O educador presava a articulação das vivências e realidades dos educandos, de modo que a educação lhes servisse de instrumento para a conquista de sua autonomia e de intervenção na sociedade e para o desenvolvimento de sua consciência crítica. Freire foi também um crítico da “cultura do silêncio” empregada pelo sistema de ensino convencional, que atuaria na manutenção do poder exercido pelas classes dominantes sobre as classes oprimidas, através do não desenvolvimento do pensamento crítico. A pedagogia, para Paulo Freire, assumia, portanto o papel de uma *práxis* que propõe a libertação das classes oprimidas.

Diante da importância do legado deixado por Paulo Freire, que é, desde 2012, patrono da educação brasileira, de Petrolina (2019) e de Pernambuco (2020), esperamos que o presente projeto de lei possa contar com o apoio de todas e todos que fazem parte da Casa Plínio Amorim, e assim possamos ver o município de Petrolina celebrar e difundir durante um esse ano simbólico, o ideal de uma educação libertadora como defendia Paulo Freire. E com a aprovação deste projeto esperamos



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

que a gestão municipal possa lançar mão de todos os esforços a fim de garantir a efetivação da proposta, realizando uma série de atividades que possam levar para toda a cidade um pouco das práticas pedagógicas referenciadas na pedagogia libertadora, e o acolhimento que são até hoje marcas que tornaram Paulo Freire uma das principais referências da pedagogia no mundo.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

Gilmar dos Santos Pereira  
Vereador-PT

Elismar Gonçalves  
Vereador- PSD

Maria Elena de Alencar  
Vereadora – MDB

cas